

Proposta de Preços
Planet Distribuidora

Recife, terça-feira, 31 de maio de 2022

Nº da Proposta: 8/2022

Para: Procuradoria da Republica em Pernambuco
UASG: 200090

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios (chás, açúcar, adoçante e café), a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, durante o exercício de 2022

Processo Administrativo nº: 102022

Prezados(as) Senhores(as)

1. A empresa **PLANET DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 44.182.173/0001-43, com sede no endereço **Rua Puxinanã, 229 -Torreões, Recife - PE, CEP - 50640-130**, submete a V. Sa nossa proposta de preços para fornecimento anual e de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios (chás, açúcar, adoçante e café) inerentes ao Processo de nº 10/2022 tratado acima.

Onde o valor total global desta proposta é de **R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)**, conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	Chá de Camomila caixa 10g	Maratá	CX	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
2	Chá de Cidreira caixa 10g	Maratá	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	Chá de Erva Doce caixa 20g	Maratá	CX	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
4	Chá de Hortelã caixa 10g	Maratá	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
5	Chá de Morango Silvestre 10g	Dr. Oetker	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6	Açúcar Cristal 1kg	Petribu	EMBALAGEM 1KG	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
7	Adoçante Líquido Stévia	Adocyl	frasco 80ml	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL GRUPO 1						R\$ 11.100,00
ITEM NÃO AGRUPADO						
8	Café à Vácuo Torrado e Moído Tradicional	MELITTA	Pacote 500g	700	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 35.600,00

2. Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura do Processo;

3. Todos os materiais serão entregues de acordo com o TR, EDITAL ou qualquer outro documento que defina as especificações dos itens licitados anterior a data desta proposta;

4. Os dados bancários para pagamento são: Banco 077, Agência nº 0001, C/C nº 171383087;

5. Declaramos, outrossim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à o presente processo e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de nº 7/2022;

6. Dados do responsável legal, outrossim para maior fidedignidade vai abaixo datado e assinado:

- Nome: ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS

- Carteira de identidade nº 8.361.855-SDS-PE;

- CPF nº 090.278.164-25.

Recife,terça-feira, 31 de maio de 2022


ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS

DIRETOR

PLANET DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 44.182.173/0001-43

Proposta de Preços
Planet Distribuidora

Recife, quarta-feira, junho 01, 2022

Nº da Proposta: 8/2022

Para: Procuradoria da Republica em Pernambuco
UASG: 200090

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios (chás, açúcar, adoçante e café), a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, durante o exercício de 2022

Processo Administrativo nº: 102022

Prezados(as) Senhores(as)

1. A empresa **PLANET DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **44.182.173/0001-43**, com sede no endereço **Rua Puxinanã, 229 -Torrões, Recife - PE, CEP - 50640-130**, submete a V. Sa nossa proposta de preços para fornecimento anual e de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios (chás, açúcar, adoçante e café), inerentes ao Processo de nº **10/2022** tratado acima.

Onde o valor total global desta proposta é de **R\$ 23.706,90 (Vinte e três mil setecentos e seis reais e noventa centavos.)**, conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	Chá de Camomila caixa 10g	Maratá	CX	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
2	Chá de Cidreira caixa 10g	Maratá	CX	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
3	Chá de Erva Doce caixa 20g	Maratá	CX	180	R\$ 5,61	R\$ 1.009,80
4	Chá de Hortelã caixa 10g	Maratá	CX	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
5	Chá de Morango Silvestre 10g	Dr. Oetker	CX	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
6	Açúcar Cristal 1kg	Petribu	EMBALAGEM 1KG	350	R\$ 4,57	R\$ 1.599,50
7	Adoçante Líquido Stévia	Adocyl	frasco 80ml	80	R\$ 12,37	R\$ 989,60
VALOR TOTAL GRUPO 1						R\$ 5.912,90
ITEM NÃO AGRUPADO						
8	Café à Vácuo Torrado e Moído Especial	MELITTA ESPECIAL	Pacote 500g	700	R\$ 25,42	R\$ 17.794,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 23.706,90

- Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos;
- Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura do Processo;
- Todos os materiais serão entregues de acordo com o TR, EDITAL ou qualquer outro documento que defina as especificações dos itens licitados anterior a data desta proposta;
- Os dados bancários para pagamento são: Banco **077**, Agência nº **0001**, C/C nº **171383087**;
- Declaramos, outrossim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à o presente processo e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de nº **7/2022**;
- Dados do responsável legal, outrossim para maior fidedignidade vai abaixo datado e assinado:
- Nome: **ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS**
- Carteira de identidade nº **8.361.855-SDS-PE**;
- Contato: **Planet.distribuidora@outlook.com**

Telefone: 81- 996673784 - 988813415
quarta-feira, junho 01, 2022


ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS

DIRETOR
PLANET DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 44.182.173/0001-43

PROCEDIMENTO Nº 1.26.000.001380/2022-51
PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPENº 10/2022-FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(CHÁS, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
RESOLUÇÃO CNMP n.º 37/09

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 10/2022**

A C A DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 44.182.173/0001-43, sediada na RUA PUXINANÃ, Nº 229- TORRÕES, RECIFE, PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8.361.855 e do CPF nº 090.278.164-25, declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui membro ou servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público da União, ou ainda seu cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, sejam sócios, gerentes ou diretores, conforme dispõe o artigo 3º da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RECIFE, 31 de maio de 2022



ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR
Carteira de identidade nº 8.361.855-SDS-PE
CPF nº 090.278.164-25

PROCEDIMENTO Nº 1.26.000.001380/2022-51
PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPE Nº 10/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(CHÁS, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A C A DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 44.182.173/0001-43, sediada na RUA PUXINANÃ, Nº 229- TORRÕES, RECIFE, PERNAMBUCO, declara, sob as penas da lei, de que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto do PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPE Nº 10/2022.

RECIFE, 31 de maio de 2022



ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR
Carteira de identidade nº 8.361.855-SDS-PE
CPF nº 090.278.164-25

PROCEDIMENTO Nº 1.26.000.001380/2022-51

**PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PRPENº 10/2022-FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(CHÁS, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO
ESCRAVO, NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTOJUVENIL E NÃO
DISCRIMINAÇÃO**

A C A DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 44.182.173/0001-43, sediada na RUA PUXINANÃ, Nº 229- TORRÕES, RECIFE, PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8.361.855 e do CPF nº 090.278.164-25, **DECLARA:**

-Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
 - os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
- Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:
- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
 - o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
 - os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
 - a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
 - o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

-Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

RECIFE, 31 de maio de 2022



ANDERSSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR
Carteira de identidade nº 8.361.855-SDS-PE
CPF nº 090.278.164-25

Pureza - Marcas Autorizadas - Data base: 31/05/2022

EMPRESA PROPRIETÁRIA	UF FÁBR. PROPRIETÁRIO	MARCA	INDUSTRIALIZADOR(ES)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	BARAO	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	BOM JESUS	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	FORTE D+	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	SABOR DA FAZENDA	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	SENIOR	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	SPRESSO	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP)

Qualidade - Produtos Certificados - Data base: 31/05/2022

EMPRESA PROPRIETÁRIA	UF FÁBR. PROPRIETÁRIO	MARCA	PRODUTO	TIPO DE EMBALAGEM	TIPO DE PRODUTO	CATEGORIA CERTIFICADA	INDUSTRIALIZADOR(ES)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	BOM JESUS	BOM JESUS ESPRESSO	Pouch	GR	Gourmet	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA DESCAFEINADO CLASSICO	Vácuo	TM	Superior	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA ESPECIAL	Vácuo	TM	Superior	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA EXTRAFORTE	Vácuo	TM	Extraforte	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA EXTRAFORTE	Pouch	TM	Extraforte	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA TRADICIONAL	Pouch	TM	Tradicional	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	MELITTA TRADICIONAL	Vácuo	TM	Tradicional	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	REGIOES BRASILEIRAS CERRADO	Pouch	TM	Gourmet	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	REGIOES BRASILEIRAS MOGIANA	Pouch	TM	Gourmet	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);

EMPRESA PROPRIETÁRIA	UF FÁBR. PROPRIETÁRIO	MARCA	PRODUTO	TIPO DE EMBALAGEM	TIPO DE PRODUTO	CATEGORIA CERTIFICADA	INDUSTRIALIZADOR(ES)
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	MELITTA	REGIOES BRASILEIRAS SUL DE MINAS	Pouch	TM	Gourmet	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	SABOR DA FAZENDA	SABOR DA FAZENDA TRADICIONAL	Vácuo	TM	Tradicional	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	SABOR DA FAZENDA	SABOR DA FAZENDA TRADICIONAL	Pouch	TM	Tradicional	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	SP	SPRESSO	SPRESSO MELITTA	Pouch	GR	Gourmet	MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA. (SP);

Re: Solicitação de laudos

De: PRPE-CPL - Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRPE
Para: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA
CO:
Data: quarta-feira - 1/junho/2022 23:13
Assunto: Re: Solicitação de laudos
Anexos: Text.htm; Adocyl.pdf; Qualidade - Produtos Certificados - Data base_ 31_05_2022.pdf; Pureza - Marcas Autorizadas - Data base 31052022.pdf

Sr. Licitante,

Cumprimentando-o, venho esclarecer os seguintes pontos em relação ao questionamento abaixo:

- **Não foi exigido laudo para o ADOÇANTE, item 7.** Exigimos apenas a comprovação de que o mesmo possui a composição que foi especificada no Termo de Referência do edital. No edital informamos que toda a descrição do produto deve estar no site do fabricante, ficha técnica ou embalagem do produto. A desclassificação do 1º colocado ocorreu porque não foi apresentada a composição do produto, para fins de comprovação, por nenhuma das formas possibilitadas no edital, conforme segue abaixo:

ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido, em frasco de, no mínimo, 80 (oitenta) mililitros, com bico dosador, composto por stévia (steviosídeo, steviol), com ou sem edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio, sem aspartame, prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade.

Marcas de referência: Stevita, Zero Cal.

OBS.: Todas as descrições do produto deverão ser apresentadas no site, na embalagem ou na ficha técnica.

Registre-se que o adoçante aceito, da marca Adocyl, possui a descrição de sua composição no site do fabricante (<https://www.adocyl.com.br/produtos.php>), por isto a mesma não foi solicitada ao licitante. Segue em anexo as informações do produto retiradas do site do fabricante.

- **Em relação ao questionamento para a aceitação do ITEM 8, CAFÉ,** o edital exige café da categoria "superior ou acima", devendo ter no mínimo 6 pontos na escala sensorial do café. Portanto, a nota mínima exigida para a escala sensorial do café é de 6 pontos. A saber, a categoria Superior é aquela que possui nota de qualidade global QG >= 6,0 e <= 7,2. O café Melitta Especial, aceito na sessão, faz parte da categoria Superior, segundo a sua certificação da ABIC. Esta comprovação foi feita pela equipe de pregão em diligência ao site da ABIC, que possui a listagem de todos os cafés certificados, com a sua respectiva categoria (<https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/>). Segue em anexo a comprovação da certificação do café retirada do site da ABIC.

Registre-se que o nosso edital exige que o produto deve possuir "Certificado de PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, **OU** apresentar laudo de análise sensorial do produto ofertado com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café, com, no máximo, 6 (seis) meses da sua emissão,".

Portanto, a comprovação da qualidade Superior do café pode ser feita OU pela apresentação da certificação da ABIC OU pela apresentação do laudo, a fim de que, de uma ou de outra forma, a Nota de Qualidade Global possa ser verificada.

Por oportuno, transcrevo abaixo toda especificação do edital relativa ao item:

CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; pertencente à categoria superior ou acima, segundo as Normas Técnicas para fixação de Identidade e Qualidade do café torrado e moído; com gosto predominante de café arábica, admitindo-se até 15% de robusta/conillon e até 10% de grãos PVA (pretos, verdes e ardidos), desde que livre de gosto acentuado; bebida Mole a Dura, não admitindo-se

Rio e Rio Zona; umidade máxima de 5% (g/100g); empacotado a vácuo, embalagem tipo longa vida, pacote de 500 gramas, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade; prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. A marca deve possuir:

a) Certificado de PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou apresentar laudo de análise sensorial do produto ofertado com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café, com, no máximo, 6 (seis) meses da sua emissão;

b) Possuir o Certificado de Pureza da ABIC ou apresentar laudo de análise de microscopia do café, com, no máximo, 12 (doze) meses da sua emissão, com tolerância de no máximo 1% de impureza.

OBS.1: Os laudos devem ser emitidos por laboratório analítico especializado para a análise sensorial e microscópica do café, conforme o caso, credenciados ou homologados, na data da abertura do Pregão Eletrônico, junto a alguma das seguintes instituições: ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café); Ministério da Saúde; Ministério da Agricultura; Secretarias de Saúde Estadual ou Distrital; Secretarias de Agricultura Estaduais ou Distritais; Universidades Federais ou Estaduais; Órgão de Vigilância Sanitária competente na União, Estado, Distrito Federal ou Município.

OBS.2: O produto deve comprovadamente obedecer, através dos seus laudos ou certificados, ao que rege a seguinte legislação: Resolução RDC nº 277/05 ANVISA, de 23 de setembro de 2005; Resolução – RDC nº 623, de 9 de março de 2022; Instrução Normativa - IN nº 60 de 23/12/2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Instrução Normativa - IN Nº 88, DE 26 DE MARÇO DE 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBS.3: Todas as descrições do produto deverão ser apresentadas no site, na embalagem, na ficha técnica ou nos laudos e certificados.

OBS.4: Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.

MARCAS DE REFERÊNCIA: Café Melitta Especial, Café Três Corações Premium - Estrada Real, Café Aviação Superior, similar/superior.

Sem mais no momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cinthia Mendonça

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE

=====

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República em Pernambuco - PRPE

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro

52021-170 Recife - PE

+55.81.2125.7394/7364 (fone/fax)

=====

>>> ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA <albuquerqueistribuidora@gmail.com> 01/06/22 16:57 >>>

A empresa Albuquerque Distribuidora de Alimentos vem se manifestar quanto ao pregão 10/2022 no item 07 do grupo, quanto a solicitação do laudo do adoçante para a empresa A C A COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, onde consta no edital que a empresa melhor classificada deverá apresentar laudo do café e do adoçante comprovando a veracidade das informações.

Quanto ao café Especial Melitta deverá conter em seu laudo que o produto é de fato com pontuação global acima de 7,3. Pois o extra forte é de classificação global abaixo até 7,2.

Baseando-se no princípio da transparência e igualdade como determina a lei, solicito que o senhor pregoeiro solicite a empresa tanto os laudos do café ofertado quanto do adoçante para que todas as empresas tenham igualdade na concorrência,

--

Respeitosamente.

Albuquerque Dist. de Alimentos Ltda.

(81) 9.9600-4837 - Administração

(81) 9.9547-3212 - Faturamento

(81) 9.8647-2623 - Logística

Por gentileza acusar recebimento.

